

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	197
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12471
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
SETOR REQUISITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO	Contratação da palestrante Leila Ferreira para ministrar palestra com tema relacionado a inteligência emocional e autoconhecimento, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG que será realizado no dia 29 de novembro de 2024, em Belo Horizonte-MG.

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 16/10/2024

Responsável pela Demanda: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 29/11/2024

Descrição resumida: Palestrante para o Seminário de Funcionários do CRCMG

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme delineado no Planejamento Estratégico do CRCMG, a política de qualidade da Entidade reflete o compromisso com a excelência nos serviços de registro, fiscalização e educação continuada dos profissionais da contabilidade, visando à melhoria contínua do sistema de governança e conformidade organizacional. Nesse contexto, o Planejamento Estratégico estabelece como um de seus objetivos a elevação das competências técnicas e do conhecimento dos conselheiros e funcionários do CRCMG. Em alinhamento com essas diretrizes, o CRCMG possui a certificação ISO 9001 desde 2005, a qual exige a implementação de medidas para garantir a competência dos envolvidos em atividades que impactam o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade, baseando-se em educação, treinamento ou experiência adequados.

Com base nesses princípios, o Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT) de 2024 incluiu a realização do Seminário de Funcionários como uma iniciativa estratégica essencial para concretizar os objetivos estabelecidos. O Seminário é um evento de capacitação realizado anualmente e voltado para todos os funcionários da Entidade. Além de possibilitar a implementação prática das metas mencionadas, ele promove o engajamento de todos os colaboradores na busca pela melhoria contínua, reforçando o compromisso do CRCMG com a superação de expectativas e a manutenção de altos padrões de qualidade. É uma oportunidade valiosa para fortalecer a equipe e assegurar a continuidade da trajetória de sucesso da Entidade.

Na edição de 2024, com o intuito de tornar o evento mais inclusivo e participativo, o CRCMG realizou uma pesquisa de opinião com seus funcionários, buscando entender suas preferências e expectativas. A pesquisa abrangeu uma variedade de tópicos, incluindo sugestões de temas para palestras, formatos de sessões, horários e locais ideais, além de proporcionar espaço para indicação de palestrantes e outras sugestões que considerassem relevantes.

A participação foi expressiva, com mais de 80 respostas, demonstrando o interesse dos funcionários em contribuir para a organização do evento.

Na seção dedicada aos temas de palestras, foram apresentadas 11 opções para votação, e cada funcionário teve a oportunidade de selecionar até três. Entre os temas mais votados, destacam-se: bem-estar e saúde mental, que recebeu 49 votos; inteligência emocional e autoconhecimento, com 41 votos; e finanças pessoais e educação financeira, com 37 votos.

Também foi colocado em votação o formato mais apropriado para as seções do evento, ficando definido com uma expressiva maioria de 66% dos votos, que o formato de palestra seria o mais adequado.

Esses resultados refletem as prioridades e interesses dos colaboradores, servindo de base para a construção de um evento que atenda às suas expectativas e contribua para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Com o objetivo de garantir que o Seminário de Funcionários do CRCMG - edição 2024 seja enriquecedor e alinhado com os interesses e necessidades dos participantes, realizou-se uma extensa pesquisa para identificar profissionais de destaque que possam ministrar palestras sobre os temas selecionados na programação. A escolha dos palestrantes levou em consideração critérios como expertise nos assuntos propostos, experiência prática, capacidade de oferecer uma abordagem dinâmica e atualizada, além de preços compatíveis com o orçamento do evento, conforme detalhado no Processo Interno (PI) nº 24/2024.

Diante disso, faz-se necessária a contratação da palestrante Leila Ferreira para ministrar palestra com tema relacionado a inteligência emocional e autoconhecimento. Após a análise de diversos perfis e propostas, sua escolha foi considerada a mais alinhada às necessidades do CRCMG, garantindo o atendimento dos objetivos propostos para o evento..

Leila Ferreira é uma profissional dedicada à comunicação e ao desenvolvimento humano, graduada em Jornalismo e Letras, com mestrado em Comunicação pela Universidade de Londres. Com uma carreira sólida e diversificada, Leila atuou em importantes veículos de comunicação do Brasil, incluindo a Rede Globo, onde se destacou como repórter e apresentadora do renomado programa "Leila Entrevista", que contou com mais de 1600 entrevistados ao longo de uma década.

Desde 2003, Leila se dedica a palestras motivacionais e inspiradoras em empresas e instituições renomadas, como Petrobras, Banco do Brasil e Supremo Tribunal Federal. Seus temas, que incluem "A Arte de Ser Leve" e "Ser Mulher Hoje", abordam aspectos cruciais da qualidade de vida, gentileza e a reflexão sobre o cotidiano feminino, sempre com uma abordagem sensível e envolvente.

Além de palestrante, Leila é autora de seis livros, incluindo o best-seller "A Arte de Ser Leve", que ultrapassou 120 mil exemplares vendidos e foi publicado na Espanha. Suas obras refletem sua experiência de vida e oferecem orientações valiosas para enfrentar os desafios contemporâneos de forma leve e positiva.

Com uma personalidade cativante e uma mensagem inspiradora, Leila Ferreira é a escolha ideal para conduzir uma palestra sobre inteligência emocional e autoconhecimento, motivando os participantes a desenvolverem habilidades que promovam bem-estar e resiliência no ambiente de trabalho.

A profissional apresentou uma proposta no valor de R\$ 10.000,00, a qual se destacou por ser uma das mais competitivas em comparação com as demais propostas recebidas. A escolha dessa profissional em relação às outras de mesmo preço se justifica pelo reconhecimento de sua expertise e pelas experiências positivas anteriores com o CRCMG, onde prestou serviços de forma muito satisfatória. Dessa forma, já conhecemos a qualidade dos serviços que ela oferece, o que garante uma contratação mais assertiva e alinhada aos objetivos estratégicos do CRCMG.

Solicitação de compra/serviço

12471

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação da palestrante Leila Ferreira para ministrar palestra com tema relacionado a inteligência emocional e autoconhecimento durante o Seminário de Funcionários do CRCMG que será realizado no dia 29 de novembro de 2024, em Belo Horizonte-MG	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.02.01.011 - SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES	R\$ 86,500.00	R\$ 10,000.00
OBS:			R\$ 86,500.00	R\$ 10,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	16/10/2024	18:08
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	18/10/2024	14:52

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PENSARES PRODUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10.859.354/0001-40
Contato: RENATA URBANO
Telefone: (31) 3785 3932
E-mail: renata@dmtpalestras.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação da palestrante Leila Ferreira para ministrar palestra com tema relacionado a inteligência emocional e autoconhecimento durante o Seminário de Funcionários do CRCMG que será realizado no dia 29 de novembro de 2024, em Belo Horizonte-MG	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 10.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.